



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 004/2020
PROCESSO Nº 222/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, em conformidade com as especificações técnicas contidas no presente termo de referência.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2020, às 14h10min, no Plenário desta Casa, o Pregoeiro da Câmara Municipal de Marilândia, José Luiz Brandão, junto com a Equipe de Apoio composta por Catarina Pereira e Márcio Paier, sendo este último membro suplente, designados pelas Portarias Nº 003/2020, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da Sessão para contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, em conformidade com as especificações técnicas contidas no presente termo de referência, na modalidade supracitada considerando o edital Pregão 001/2020 e seus respectivos anexos. A Sessão fora iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade PREGÃO e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente pelas Leis Federais Nº 8.666/93 e 10.520/02 bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, fora identificada a pessoa jurídica participante, bem como seu respectivo representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital. Pessoa Jurídica: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE - LTDA, CPNJ: 39.781.752/0001-72, representada legalmente por Heverson Klein, cujo CPF é 098.235.517-31. Envelope 01 – Proposta de preço, sob protocolo geral 2947/2020, e envelope 02 – habilitação, sob protocolo geral 2948/2020. Então, deu-se início à abertura do envelope 01 proposta de preço da única proponente presente. Seu valor total global inicial era de 55.908,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais), respeitando os parâmetro do item 6 do edital do presente certame. Os valores apresentados na proposta de preço segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Comissão Permanente de Licitação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (PARA 12 MESES) (R\$)
01	01	Sistema Integrado de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e E-Social	Und	1	1.155,00	13.860,00
	02	Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos	Und	1	525,00	6.300,00
	03	Sistema Integrado de Almoarifado	Und	1	525,00	6.300,00
	04	Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais	Und	1	525,00	6.300,00
	05	Sistema Integrado de Serviços Portal da Transparência	Und	1	399,00	4.788,00
	06	Módulo de Controle Interno	Und	1	1530,00	18.360,00
	07	Implantação dos Sistemas	Und	1		0,00
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)						55.908,00

A única empresa presente na Sessão, E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE - LTDA, fora classificada no lote licitado. O Pregoeiro indagou acerca do interesse da empresa em diminuir o preço ofertado. A empresa licitante reduziu o valor global total e ficou como **novo valor o seguinte: R\$ 51.588,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**. Após essa etapa, fora aberto o envelope de habilitação onde constavam todos os documentos exigidos pelo edital do certame. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos e não houve objeção. Foi aberta a palavra à licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Por fim, a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE - LTDA fora declarada vencedora do presente certame licitatório. Sem mais considerações, a Sessão fora encerrada às 15h pelo Pregoeiro e lavrada esta ata que seguirá assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES e pela representante legal presente.

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Pregoeiro

MARCIO PAIER
MARCIO PAIER
Equipe de Apoio

Catarina Pereira
CATARINA PEREIRA
Equipe de Apoio

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE - LTDA
Representante Legal